

A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DA BIOTECNOLOGIA PARA A INSERÇÃO DO BIOTECNOLOGISTA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: ETAPA I

ANTÔNIO DUARTE PAGANO¹; LUCIANA BICCA DODE²; PRISCILA DE LEON³.

¹ Curso de Biotecnologia – Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec) – UFPel – antonioduartepagano@gmail.com

² Curso de Biotecnologia – Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec) – UFPel – lucianabicca@gmail.com

³ Curso de Biotecnologia – Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec) – UFPel – primleon@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Biotecnologia significa qualquer tecnologia que se utilize de sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para aplicação específica (ONU, 1992). Nesta definição se encaixam um conjunto de técnicas científicas que o homem desenvolve há milhares de anos, desde os primórdios com a produção de alimentos fermentados - como cervejas, pães e vinhos – até a biotecnologia moderna, com a tecnologia do DNA recombinante, engenharia genética e a edição genômica. Desde o início da biotecnologia moderna, com a síntese química do DNA (KORNBEG, 1967), é crescente a demanda de profissionais capacitados e competentes, na comunidade científica, para a realização de processos biotecnológicos.

A Biotecnologia promete ser uma das ciências mais influentes e sólidas e apresenta um crescimento constante no cenário científico mundial, encaixando-se como uma área multidisciplinar que envolve os mais diversos campos do conhecimento. No Brasil, mesmo com o incessante desenvolvimento das ciências biotecnológicas e destaque da Biotecnologia na produção científica, a profissão de biotecnologista ainda não é regulamentada. Isto se dá pelo desconhecimento dos órgãos públicos de educação no que concerne a Biotecnologia e o seu potencial empreendedor e econômico. Somado a isto, o desconhecimento da sociedade em relação à Biotecnologia e, principalmente, o desinteresse da comunidade acadêmica frente a regulamentação da área são fatores que contribuem para o fato da Biotecnologia ainda não ser regulamentada no Brasil. Para amenizar este problema, tramita no senado, de forma branda, o PL 3747/2015 de autoria do Deputado Danilo Forte (PSB/CE) que regulamenta a profissão de biotecnologista e cria os Conselhos Regionais e Federais de Biotecnologia. Com base nisso, o projeto unificado “A importância da regulamentação da Biotecnologia para a inserção do biotecnologista no mercado de trabalho brasileiro” visa a discutir, conscientizar e informar acima desta

temática, além de difundir, no meio acadêmico e social, o conhecimento proveniente dos avanços da Biotecnologia. O presente trabalho trata da primeira etapa de atividades do projeto, que é voltada para o levantamento de dados sobre o conhecimento da comunidade leiga acerca da Biotecnologia e criação de um portal para divulgação do tema.

2. METODOLOGIA

“A importância da regulamentação da Biotecnologia para a inserção do biotecnologista no mercado de trabalho brasileiro” é um projeto surgido frente o fato da Biotecnologia ainda não ser uma profissão regulamentada, interferindo diretamente nas relações profissionais de biotecnologistas em todo o Brasil. O projeto integra alunos e professores do curso de Biotecnologia da UFPel e está devidamente cadastrado como um projeto unificado, atingindo tanto a esfera de ensino quanto de extensão.

No início da primeira parte do projeto realizou-se a revisão bibliográfica, visando o embasamento teórico para a realização de ações práticas efetivas. A primeira metodologia colocada em prática, na primeira etapa do projeto, foi a realização de uma pesquisa nas ruas de Pelotas, feita com cerca de 150 pessoas, visando ilustrar o grau de conhecimento da sociedade frente a Biotecnologia e suas aplicações.

Concomitantemente a isso, um dos métodos de convencimento também adotado foi a criação de uma página na rede social *Facebook*, chamada Portal *Biotech*. As postagens (como fotos, vídeos ilustrativos e notícias) foram feitas por meio dos programas de edição *Photoshop* e *Photoscape*.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Gerando debates e discussões acima desta temática, mas também com caráter informativo, o seguinte projeto conscientiza a comunidade acadêmica – assim como as autoridades públicas e leigos – a respeito da necessidade da regulamentação da Biotecnologia, difundindo ciência de forma acessível e igualitária, com base nos resultados obtidos na primeira etapa do projeto.

Com base na pesquisa realizada nas ruas de Pelotas, constatou-se que 78% dos entrevistados (cerca de 117 pessoas) não conhecem a Biotecnologia,

enquanto que os outros 22% declararam conhecer (Gráfico 1), embora boa parte destes não soubesse de fato a aplicação da Biotecnologia.

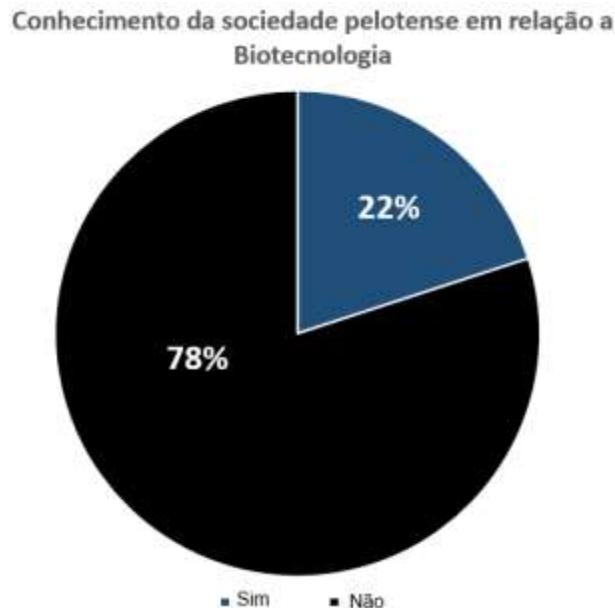


Gráfico 1. Pesquisa realizada nas ruas de Pelotas

O resultado da pesquisa fortalece a ideia de que um dos fatores pelo qual a Biotecnologia ainda não é regulamentada é o desconhecimento da sociedade frente a esta ciência e suas aplicações. Os entrevistados eram de diferentes faixas etárias, etnias e classe social, visando assim a popularização da ciência em todas as esferas da sociedade, ou seja, divulgar ciência de forma igualitária e justa. Além disso, é fato que a realização da pesquisa viabiliza a maior expansão do projeto no meio social, e não apenas acadêmico, visto que um dos principais objetivos do projeto é informar e incentivar a população ao conhecimento científico.

Tendo em vista o grande poder de persuasão e alcance das redes sociais, o portal *online* “Portal Biotech” (Figura 1) viabiliza o acesso a Biotecnologia e ciência à um grande número de pessoas, de forma lúcida e sucinta. Algumas publicações alcançaram um número expressivo de usuários - cerca de 10.000 pessoas – o que amplia grandemente a esfera de atuação, conscientização e convencimento do projeto. A página conta com notícias, textos, imagens e vídeos ilustrativos que tiveram por finalidade mostrar a comunidade leiga o que é a Biotecnologia e por que sua regulamentação será benéfica. Atualmente, a página conta com cerca de 400 seguidores e alcançou, em média, 2.000 pessoas diariamente através de suas publicações.



Figura 1. Página “Portal Biotech” na rede social *Facebook*

Como perspectivas futuras, para um convencimento lúcido e eficaz acima da importância da regulamentação da Biotecnologia serão realizadas palestras e rodas de conversas no meio acadêmico. Estes eventos direcionados para a comunidade acadêmica, essencialmente professores e estudantes de graduação e pós-graduação em Biotecnologia, serão nos próximos meses. Conforme o cronograma, estes eventos serão realizados de forma trimestral, para a conscientização gradual e constante de estudantes e professores.

4. CONCLUSÕES

A Biotecnologia se encaixa como uma ciência única, concreta e promissora. Com isso, é fato que o campo de atuação, as competências e formação acadêmica de um biotecnologista, no Brasil, é diferente de outros profissionais de áreas afins. A regulamentação da Biotecnologia promoveria a devida inserção e valorização do profissional no mercado, além de estimular os biotecnologistas a uma melhor qualificação para estarem aptos a competir pelas vagas em empresas e indústrias do país. Para isso, cabe aos estudantes e profissionais da área continuarem a pressionar as autoridades públicas e órgãos de educação por uma profissão digna e regulamentada.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- VICTORINO, V.I.P. A Revolução da Biotecnologia. **Tempo Social**. USP, São Paulo, v.12, p. 129-145, 2000.
- FREIRE, C.T. Biotecnologia em Saúde Humana no Brasil. **Dossiê Desenvolvimento e Inovação**. São Paulo, v.3, p. 69-83, 2014.
- FELIPE, M.C. Desafios na área de Biotecnologia. **Desenvolvimento de Tecnologia e Inovação no Brasil**. UNB, Brasília, v.8, p. 11-14, 2007.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de Lei 3747/2015**. Brasília, 2015. Acessado em 29 de agosto de 2018. Online. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=205652>